

16 09 04
↓



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº
(Do Deputado Gim Argello)

MOÇ 1885/2004

Em 16 09 04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS,
gente de Trânsito, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1885/2004
Fis. Nº 01

hij



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela seqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

